



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 066 /18  
PROCESSO Nº 293 /18



(S) COMISSÃO(S) DE: \_\_\_\_\_

06/03/2018  
[Signature]  
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Julho Verde”, dedicado à realização de ações educativas para prevenção e tratamento do câncer de cabeça e pescoço, e dá outras providências.

O Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Julho Verde”, dedicado à realização de ações educativas para prevenção e tratamento do câncer de cabeça e pescoço.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de setembro de 2018.

[Signature]  
Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

FLS. -03-  
293/2018  
Protocolo

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de alertar a população acerca do câncer de cabeça e pescoço, que é o quinto tipo de câncer mais comum e cuja taxa de sobrevivência não tem mudado, nos últimos anos.

Segundo as estimativas do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de cabeça e pescoço, que inclui câncer de boca, laringe e demais sítios dessa região, é hoje o segundo mais frequente entre os homens no Brasil, atrás somente do câncer de próstata.

O câncer de cabeça e pescoço tem alto potencial de prevenção, visto sua relação intrínseca com o tabagismo e etilismo. O diagnóstico precoce e o tratamento de tumores iniciais contribuem, em média, 80% para a cura da doença.

Para se estabelecer o diagnóstico do câncer de cabeça e pescoço, é necessária a confirmação pelo médico patologista. Segundo recomendações do INCA, é essencial manter uma boa higiene bucal, ter os dentes tratados e fazer uma consulta odontológica de controle a cada ano. Uma dieta saudável, rica em vegetais e frutas, é capaz de prevenir o câncer de cabeça e pescoço.

A escolha do mês de julho se dá em decorrência de ser o mês em que a Campanha “Julho Verde” vem sendo realizada, em combate, justamente, a essa patologia. Ainda, o dia 27 de julho foi instituído como o Dia Mundial do Câncer de Cabeça e Pescoço, no congresso mundial de especialidade, realizado em 2014, pela Federação Internacional das Sociedades Oncológicas de Cabeça e Pescoço.

Assim, por todo o exposto, submeto a presente propositura à apreciação desta Casa Legislativa, contando com o apoio dos Eminentes Pares, para sua aprovação, tamanhas sua relevância e utilidade pública.

Diadema, 03 de setembro de 2018.

  
Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR